

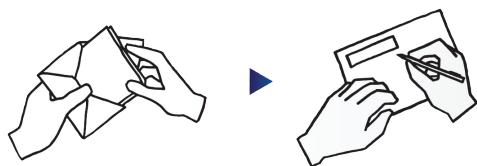
VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

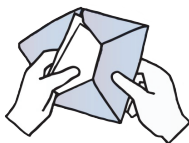
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e depois é **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no **envelope de cor azul**, que serve de **comprovativo** do exercício do direito de voto.

Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Palácio dos Capitães Generais
Largo do Prior do Crato
9701-902 Angra do Heroísmo

Tel.: 295 402 300/330/309
Fax: 295 213 959
vpgr.droap@azores.gov.pt

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

DECIDA
O FUTURO DOS
AÇORES
25 OUTUBRO 2020

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

VOTAR UM DIREITO
UM DEVER CÍVICO



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO,
EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SE ESTÁ RECENSEADO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

e pretende exercer o seu direito de voto
antecipadamente agora pode fazê-lo numa
mesa de voto em mobilidade, por si escolhida

PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE

ENTRE 11 E 15 DE OUTUBRO

Deve manifestar essa intenção aos serviços do Vice-Presidente do Governo Regional (DROAP) por via postal ou por meio eletrónico (<https://vpgr.azores.gov.pt/sites/alr2020/vamrequerimento.aspx>) com a seguinte informação:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- Morada;
- Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;¹
- Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.

NO DIA 18 DE OUTUBRO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão), indicando o círculo eleitoral e a freguesia onde se encontra recenseado.

¹ Para o exercício do voto antecipado em mobilidade são constituídas as seguintes mesas de voto:

- No território do continente, dezoito mesas, uma em cada câmara municipal da sede do distrito;
- Na Região Autónoma dos Açores, dezanove mesas, uma por cada concelho, na respetiva câmara municipal;
- Na Região Autónoma da Madeira, duas mesas, uma na Câmara Municipal do Funchal e outra na Câmara Municipal do Porto Santo.

Modelo de comunicação de intenção de votar antecipadamente em mobilidade

(via postal)

Exmo. Senhor
Vice-Presidente do Governo
Regional
Palácio dos Capitães Gerais
9701-902 Angra do Heroísmo

ASSUNTO: Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores - 25 de outubro de 2020
Voto antecipado em mobilidade.

..... (nome completo do eleitor), nascido a/...../....., com o n.º
de identificação civil, com morada em
....., com o endereço
de correio eletrónico e
telefone/telemóvel n.º, vem manifestar a intenção de
votar antecipadamente na mesa de voto antecipado em mobilidade de
.....

Com os melhores cumprimentos,

.....
(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada nos serviços do membro do Governo Regional com competência em matéria eleitoral (DROAP) **até ao dia 15 de outubro.**

DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: **um azul** e um branco.